

ISLANA SANTOS ASSUNCAO  
AVENIDA SANTO ESTANISLAU 03  
CASA  
FAZENDA GRANDE DO RETIRO  
40353-215 SALVADOR BA

Seu número Claro  
71 98644 7756

Período de uso  
de 18/02/2023 a 17/03/2023

Vencimento  
10/04/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 44,89

Total a pagar

R\$ 44,89



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)

Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	64,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Desconto de relacionamento	-20,01
<b>Serviços Inclusos no seu Plano</b>	
10GB de Internet	
Bônus de internet promocional 12 meses - 20GB (vigente até 03/11/2023)	
Ligações ilimitadas	
Redes Sociais ilimitadas	
Waze Ilimitado	
WhatsApp Ilimitado	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 44,89</b>

TOTAL A PAGAR

R\$ 44,89

71 98644 7756 fidelidade até 02/11/2023

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2022, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2022. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 37701118/032023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		8,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		-2,47
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		17,00

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
ISLANA SANTOS ASSUNCAO

Débito Automático  
157425818

Data de Vencimento  
10/04/2023

Valor  
R\$ 44,89



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

